

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº/2025	PROTOCOLO
	MARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,
presença de V. Exa., com fundamento nos ar Legislativa, INDICAR que seja encaminhac Tadeu Alves dos Santos, em entendimentos retirada de duas placas reservadas para a Dix-Sept Rosado no Centro, e fazer a imp	Souza no desempenho do seu mandato, vem à tigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa do ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. Judas s com a SEMUTRAN, para que seja realizada a motos em frente a sorveteria Açaí Rios na rua lantação de Placa carga e descarga em frente a radouro, podendo assim implantar as placas estar sendo sugerido.
é permitido para a rápida parada de veículos 1	em frente a uma loja serve para indicar que o local para embarque e desembarque de passageiros, mas inalização é importante para garantir a fluidez do n áreas de grande movimento
Desde já agradeço, ficando na esperança que	nosso pleito venha ser atendido.
Câ	mara Municipal de Caicó, 13 de agosto de 2025.

Renato Saldanha de Souza Vereador - PSDB

Lido e Despachado no	Expediente	em	/	/2025	. Oficio(s) n°(s)	025.
Data(s) de envio:	/	_/2025.	Servio	lor:	. Resposta(s):	